



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0689/2025

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade da criação de Projeto de Lei que estabeleça um padrão arquitetônico, urbanístico e paisagístico para espaços públicos, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, a possibilidade da criação de Projeto de Lei que estabeleça um padrão arquitetônico, urbanístico e paisagístico para espaços públicos, definindo cores, estilos, critérios de manutenção e equipes permanentes para conservação neste Município.

- Definição de cores, estilos arquitetônicos e paisagísticos a serem aplicados em ambientes públicos, como praças, parques, escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e demais equipamentos urbanos;
- Estabelecimentos de equipes permanentes de manutenção, formadas por servidores ou empresas contratadas, garantindo serviços contínuos de pintura, jardinagem, reparos, limpeza e conservação;
- Fixação de prazos regulares de manutenção preventiva, evitando que os espaços públicos fiquem deteriorados;
- Adoção de placas de sinalização padronizadas, de fácil identificação e leitura, com design uniforme em todo o município;
- Realização de audiências públicas para que a comunidade participe da escolha da paleta de cores e do estilo arquitetônico, garantindo legitimidade, identidade cultural e valorização da opinião popular;
- Inclusão em lei municipal, de modo assegurar que a padronização seja mantida de forma duradoura, preservando o patrimônio público e projetando uma imagem unificada e valorizada da cidade.



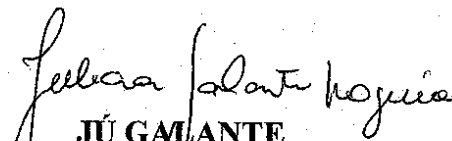
Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

A identidade visual e arquitetônica de uma cidade é um elemento fundamental para o fortalecimento do turismo, para a valorização dos espaços públicos e para o sentimento de pertencimento da população. Atualmente, São Pedro carece de uma padronização em seus prédios e ambientes públicos, o que dificulta a identificação dos equipamentos municipais e compromete a harmonia estética urbana.

Além disso, ao envolver a sociedade nas audiências públicas para escolha das cores e estilos, reforça-se a democracia participativa e garante-se que a identidade escolhida represente a cultura e os desejos da comunidade.

São Pedro, 23 de setembro de 2025.


JÚ GALANTE
VEREADORA - PSD

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo

01121/2025

Indicação Nº 689/2025

Data: 23/09/2025 Hora: 13:44

Autor: Juliana Galante Nogueira

Assunto: Indico ao Chefe do Poder

Executivo, a possibilidade da criação de

Projeto de Lei que estabeleça um padrão

arquitetônico, urbanístico e